

## Regulamento para exibição de pôster

### 1. Participação

- 1.1 Os expositores podem ser de qualquer nacionalidade, idade e formação acadêmica.
- 1.2 Serão aceitos apenas resumos na língua portuguesa.
- 1.3 Os resumos devem estar relacionados ao setor de saúde suplementar do Brasil e se enquadrar em uma das categorias descritas no item 4 desse regulamento.
- 1.4 A submissão de trabalhos para exposição em pôster não contempla premiação em dinheiro como no caso do Prêmio IESS para trabalhos de pós-graduação.

### 2. Inscrição

- 2.1 As inscrições são gratuitas, começam no dia 06 de abril de 2020 e se encerram no dia 15 de setembro de 2020.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico do IESS (<https://www.iess.org.br/?p=questionarios&id=6>). Nesse formulário é obrigatório o preenchimento das seguintes informações:
  - 2.3 Dados do autor (nome completo, e-mail, telefone para contato e Instituição pertencente);
  - 2.4 Dados do coautor(es), se houver (nome completo, e-mail, telefone para contato e Instituição pertencente);
  - 2.5 Dados do pôster (título do trabalho e área temática a ser submetido o pôster - de acordo com as categorias apresentadas na seção 3. Um trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria);
  - 2.6 Resumo do pôster (de acordo com as restrições explícitas no item 2.8); e
  - 2.7 Ciência de todos os autores sobre a submissão do pôster e autorização de reprodução do conteúdo.
  - 2.8 O resumo do trabalho deve ter no máximo 2.000 caracteres (sem espaços), em português e contar com os seguintes itens:
    - Objetivo;
    - Método;
    - Resultado; e
    - Conclusão.
  - 2.9 O resumo não deve incluir símbolos, fórmulas, o título e os autores do trabalho.
  - 2.10 Não será aceita múltipla submissão (o mesmo resumo em mais de um eixo temático).

- 2.11 Não há limite de submissão de resumos por autor, desde que não se repita o mesmo resumo em diferentes eixos temáticos.
- 2.12 Não serão aceitos resumos que fizerem menção a assuntos promocionais.
- 2.13 Ressalva-se que o resumo apresentado não poderá ter sido apresentado em eventos nacionais similares. Caso tenha sido apresentado anteriormente, deverá expor aspectos antes não abordados. A não consideração desta ressalva poderá acarretar não aceitação da submissão.
- 2.14 Os resumos que não estejam de acordo com as características e com os critérios técnicos exigidos pelo IESS não terão sua submissão aceita.
- 2.15 Para os resumos aprovados para exposição, o pôster deve obedecer à seguinte formatação:
- Deve ser confeccionado com lona e atender as dimensões abaixo;
  - Dimensões do pôster: a) Largura: 80cm; b) Altura: 120cm.
  - Tipo de acabamento: com bastão e cordinha para pendurar.
  - Deverá constar no pôster: a) Área do conhecimento; b) Título idêntico ao do resumo aceito; c) Nomes e instituições dos autores; d) Objetivos; e) Método; f) Resultados; g) Conclusão.
- 2.16 As despesas para confecção do pôster são de inteira responsabilidade dos autores.

### 3 Das Categorias

O tema do resumo deve estar **inserido no contexto da saúde suplementar** e deve abordar ao menos um dos temas da área de conhecimento ao qual concorre:

- a) **Área Econômica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:
- Formação de preço de planos de saúde
  - Modelo de reajuste para planos individuais
  - Impactos financeiros da incorporação de tecnologia em saúde
  - Aspectos de solvência e garantias financeiras
  - Governança corporativa
  - Aspectos de avaliação e qualificação de planos de saúde
  - Custos em saúde
  - Envelhecimento populacional – impacto e propostas

- Cases de inovação
- Concorrência no mercado de saúde suplementar
- Função de agências reguladoras
- Regulação em saúde suplementar
- Autorregulação

b) **Área Jurídica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Irretroatividade de lei
- Normatizações da agência reguladora
- Aspectos legais do ressarcimento ao SUS
- Segurança jurídica
- Código de defesa do consumidor
- Direito contratual
- Aspectos da lei nº9656/98
- Papel institucional e competência da ANS
- Equilíbrio econômico financeiro e a legislação brasileira
- Estatuto do idoso frente ao envelhecimento da população
- Fraude e desperdício em Saúde
- Princípio da boa-fé

c) **Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão de Saúde** - Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Promoção da saúde nas empresas
- Monitoramento dos desfechos em saúde
- Envelhecimento com saúde
- Incentivos a hábitos saudáveis
- Aspectos relacionados à adesão aos programas e promoção da saúde
- Controle dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, sedentarismo, tabagismo e estresse) e do risco assistencial
- Promoção, por meio de processos de educação e de desenvolvimento de habilidades individuais (*empowerment* do beneficiário)
- Avaliação da qualidade de prestadores de assistência à saúde e seu impacto para a saúde suplementar.
- Indicadores de qualidade e segurança do paciente.
- Avaliação de tecnologias em saúde.

## **4 Avaliação**

A Comissão julgadora usará os seguintes critérios de avaliação:

- a) adequação ao tema do seminário;
- b) originalidade/inação;
- c) pertinência/relevância dos resultados; e
- d) cumprimento dos requisitos de inscrição.

## **5 Resultados**

- 5.1 Os resultados serão divulgados no site do IESS no mês de dezembro de 2020 em data a ser definida.
- 5.2 O(s) autor(es) do trabalho aceito será(ão) contatado(s) pelo IESS via e-mail cadastrado no “Formulário de submissão de pôster”.
- 5.3 Os resumos aprovados serão incluídos nos anais do evento, a ser publicado em data definida posteriormente.
- 5.4 Não há qualquer tipo de premiação para os resumos para exposição de pôster.

## **6 Da exposição de pôsteres**

- 6.1 A exposição de pôsteres ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2020, na cidade de São Paulo, no Hotel Tivoli Mofarrej, durante o evento “X Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar”.
- 6.2 O IESS não se compromete em arcar com as despesas de transporte e acomodação do(s) autor(es).

## **7 Disposições finais**

- 7.1 Devem estar de acordo e autorizar a submissão do pôster para exposição no “X Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar”:
  - O autor e coautor(es); e
  - A Instituição pertencente do autor e coautor(es).
- 7.2 Se aceito, o autor e coautor(es) autorizam o IESS e seus parceiros a publicar e/ou reproduzir, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos, total ou parcialmente.
- 7.3 Se aceito, o autor deve enviar o pôster exposto em word ou pdf em até 60 dias após a premiação e terá como propósito facilitar a divulgação do trabalho premiado.

7.4 Os expositores inscritos são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade dos realizadores por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.